



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sábado • 6 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Notificação de Abertura de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária.**



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## Atos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

Jussari/BA, 01 de novembro de 2021.

Aos Senhores

**Silvio Calmon Noronha**  
**Sandra Calmon Noronha Mengels**  
**Mathias Peter Mangels**

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Sr. Silvio Calmon Noronha, Sr<sup>a</sup> Sandra Calmon Noronha Mengels e seu cônjuge Sr. Mathias Peter Mangels

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob nº 0001/2021, da área de 6.626,95m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Centro – Quadra 1, com descrição georreferenciada a seguir:

Propriedade: QUADRA 01 - Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI - Município: JUSSARI - Comarca: JUSSARI - Matrícula: 3.477 - Área: 0,673 Ha. - Perímetro: 349,697 m.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - O perímetro da quadra descrita abaixo, esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação QRD01 de coordenadas E 446879.657m e N 8320288.210m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT001, de coordenadas N 8.320.417,386 m e E 446.875,591 m, situado R. Monte Castelo, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com AV. MARIA DANTAS SANTIAGO com os seguintes azimutes e distâncias: 128°44'09" e 115,646 m até o vértice PT002, de coordenadas N 8.320.345,023 m e E 446.965,799 m; deste, segue confrontando com R. N. SRA. DAS CANDEIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 239°59'37" e 60,936 m até o vértice PT003, de coordenadas N 8.320.314,549 m e E 446.913,030 m; deste, segue confrontando com R. N. SRA. DAS CANDEIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 245°16'33" e 37,980 m até o vértice PT004, de coordenadas N 8.320.298,664 m e E 446.878,532 m; deste, segue confrontando com R. CLEMENTE MARIANI com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'01" e 36,825 m até o vértice PT005, de coordenadas N 8.320.334,781 m e E 446.871,348 m; deste, segue confrontando com R. CLEMENTE MARIANI com os seguintes azimutes e distâncias: 341°17'02" e 65,860 m até o vértice PT006, de coordenadas N 8.320.397,158 m e E 446.850,215 m; deste, segue confrontando com R. MONTE CASTELO com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'26" e 32,452 m até o vértice PT001, de coordenadas N 8.320.417,386 m e E 446.875,591 m; chegando ao

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

vértice inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico Daniel R. Lima Santos, CRT 99477904520



Vossas Senhorias são notificados em razão de serem titulares de direito real na matrícula de origem do núcleo.

**NOTIFICO-OS** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 e/ou art. 69 da Lei estão a disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Agenor de Souza Barreto, nº 01, Centro, CEP.: 45622-000, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Orleans Mascarenhas dos Santos  
Secretário de Administração

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

Jussari/BA, 01 de novembro de 2021.

As empresas

**CHESF Cia. Hidro Elétrica do São Francisco**  
**Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras**

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

As empresas CHESF Cia. Hidro Elétrica do São Francisco e Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob nº 0001/2021, da área de 6.626,95m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Centro – Quadra 1, com descrição georreferenciada a seguir:

Propriedade: QUADRA 01 - Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI - Município: JUSSARI - Comarca: JUSSARI - Matrícula: 3.477 - Área: 0,673 Ha. - Perímetro: 349,697 m.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - O perímetro da quadra descrita abaixo, esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação QRD01 de coordenadas E 446879.657m e N 8320288.210m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT001, de coordenadas N 8.320.417,386 m e E 446.875,591 m, situado R. Monte Castelo, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com AV. MARIA DANTAS SANTIAGO com os seguintes azimutes e distâncias: 128°44'09" e 115,646 m até o vértice PT002, de coordenadas N 8.320.345,023 m e E 446.965,799 m; deste, segue confrontando com R. N. SRA. DAS CANDEIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 239°59'37" e 60,936 m até o vértice PT003, de coordenadas N 8.320.314,549 m e E 446.913,030 m; deste, segue confrontando com R. N. SRA. DAS CANDEIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 245°16'33" e 37,980 m até o vértice PT004, de coordenadas N 8.320.298,664 m e E 446.878,532 m; deste, segue confrontando com R. CLEMENTE MARIANI com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'01" e 36,825 m até o vértice PT005, de coordenadas N 8.320.334,781 m e E 446.871,348 m; deste, segue confrontando com R. CLEMENTE MARIANI com os seguintes azimutes e distâncias: 341°17'02" e 65,860 m até o vértice PT006, de coordenadas N 8.320.397,158 m e E 446.850,215 m; deste, segue confrontando com R. MONTE CASTELO com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'26" e 32,452 m até o vértice PT001, de coordenadas N 8.320.417,386 m e E 446.875,591 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico Daniel R. Lima Santos, CRT 99477904520

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO



Vossas Senhorias são notificados em razão de serem confrontante à área demarcada na matrícula de origem do núcleo.

**NOTIFICO-OS** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 e/ou art. 69 da Lei estão a disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Agenor de Souza Barreto, nº 01, Centro, CEP.: 45622-000, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Orleans Mascarenhas dos Santos  
Secretário de Administração.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

Jussari/BA, 01 de novembro de 2021.

Aos Senhores

**Fundação Gileno Amado**

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

A Fundação Gileno Amado

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob nº 0001/2021, da área de 6.626,95m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Centro – Quadra 1, com descrição georreferenciada a seguir:

Propriedade: QUADRA 01 - Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI - Município: JUSSARI - Comarca: JUSSARI - Matrícula: 3.477 - Área: 0,673 Ha. - Perímetro: 349,697 m.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - O perímetro da quadra descrita abaixo, esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação QRD01 de coordenadas E 446879.657m e N 8320288.210m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT001, de coordenadas N 8.320.417,386 m e E 446.875,591 m, situado R. Monte Castelo, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com AV. MARIA DANTAS SANTIAGO com os seguintes azimutes e distâncias: 128°44'09" e 115,646 m até o vértice PT002, de coordenadas N 8.320.345,023 m e E 446.965,799 m; deste, segue confrontando com R. N. SRA. DAS CANDEIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 239°59'37" e 60,936 m até o vértice PT003, de coordenadas N 8.320.314,549 m e E 446.913,030 m; deste, segue confrontando com R. N. SRA. DAS CANDEIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 245°16'33" e 37,980 m até o vértice PT004, de coordenadas N 8.320.298,664 m e E 446.878,532 m; deste, segue confrontando com R. CLEMENTE MARIANI com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'01" e 36,825 m até o vértice PT005, de coordenadas N 8.320.334,781 m e E 446.871,348 m; deste, segue confrontando com R. CLEMENTE MARIANI com os seguintes azimutes e distâncias: 341°17'02" e 65,860 m até o vértice PT006, de coordenadas N 8.320.397,158 m e E 446.850,215 m; deste, segue confrontando com R. MONTE CASTELO com os seguintes azimutes e distâncias: 51°26'26" e 32,452 m até o vértice PT001, de coordenadas N 8.320.417,386 m e E 446.875,591 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Responsável Técnico Daniel R. Lima Santos, CRT 994779045

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO



A fundação Gileno Amado é notificada em razão de ser a responsável pela formação do núcleo irregular ou terceira interessada na área demarcada.

**NOTIFICO-OS** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 e/ou art. 69 da Lei estão à disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Agenor de Souza Barreto, nº 01, Centro, CEP.: 45622-000, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Orleans Mascarenhas dos Santos  
Secretário de Administração.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000